



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 17 – 06/12/2012

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e doze, aconteceu às 16h00, na entidade
2 Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social, sito à Rua Loyola, 139 – bairro
3 Brasmadeira, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; com a
4 presença de sua presidente, senhora Inês Aparecida de Paula e a maioria de seus membros
5 conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: 1.
6 **Apreciação e deliberação da Pauta do dia; 2. Apreciação e deliberação da Ata da**
7 **Reunião anterior (23.11.2012); 3. Recomposição das Comissões; 4. Apreciação e**
8 **deliberação sobre o Calendário de reuniões do CMAS em 2013; 5. Apreciação e**
9 **deliberação sobre o parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e Proteção Social**
10 **Especial do CMAS com Ref.: Plano de Trabalho da entidade APAE; 6. Apreciação e**
11 **deliberação sobre o parecer da Comissão de Proteção Social Especial com Ref.:**
12 **Abertura da segunda Unidade de Acolhimento Institucional em Unidade Residencial da**
13 **entidade Recanto da Criança; 7. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de**
14 **Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições do CMAS com Ref.:**
15 **Alteração da Resolução nº 001/2012 CMAS; 8. Apreciação e deliberação do parecer da**
16 **Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições do CMAS com**
17 **Ref.: Cronograma para apresentação da documentação anual para validação das**
18 **inscrições das entidades e organizações de Assistência Social junto ao CMAS; 9.**
19 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Proteção Social Especial do**
20 **CMAS com Ref.: Alteração de prazo para apresentação do Plano de Reordenamento dos**
21 **Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; 10. Apreciação**
22 **e deliberação do parecer da Comissão de Proteção Social Básica do CMAS com Ref.:**
23 **Cancelamento de inscrição no CMAS do Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e**
24 **Enfrentamento à Pobreza desenvolvido pela entidade Instituto Alfredo Kaefer; 11.**
25 **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Proteção Social Básica do CMAS**
26 **com Ref.: Inscrição da entidade NAFA; 12. Apreciação e deliberação referente à**
27 **aplicação dos recursos do IGD/SUAS; 13. Informações referentes à mudança de**
28 **endereço da Unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo**
29 **masculino; 14. Informação referente à Instituição do Comitê Municipal do Programa**
30 **Família Paranaense; 15. Apresentação da situação atual da praça da PEC; 16. Relatório**
31 **Geral da Secretaria de Assistência Social; 17. Palavra ao Conselheiro Estadual de**
32 **Assistência Social, Vanderlei Augusto da Silva, representante da região de Cascavel;**
33 **18. Recomposição da mesa diretiva; 19. Informes Gerais: 19.1. Informe 001/2012 da**

34 **Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social; 19.2. Convite**
35 **para inauguração da nova sede da unidade CREAS III em 18.12.2012; 19.3. Convite para**
36 **comemoração de 01 ano da instituição do Conselho da Mulher em 10.12.2011.** A
37 presidente Inês inicia a reunião agradecendo a presença de todos e a Deus pela vida de cada
38 um, lembrando que esta é a última reunião ordinária do CMAS deste ano de 2012 e portanto,
39 após o término da reunião, neste mesmo espaço, acontecerá a confraternização de final de
40 ano entre os Conselhos Municipais: dos Direitos dos Idosos - CMDI; dos Direitos da Mulheres
41 - CMDM, da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Instância Municipal de Controle Social
42 do Programa Bolsa Família - IMCS/PBF, da Comissão Municipal para o Enfrentamento da
43 Violência contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
44 de Cascavel - CEV/PETI e da Comissão Intersetorial de socioeducação de Cascavel -
45 CISVEL; passa a palavra à conselheira e assistente social do Centro Jesuíta, Vivian Bertelli
46 Ferreira de Oliveira; a assistente social diz que é um prazer receber o CMAS; propõe a todos
47 para participarem de uma momento de reflexão e, com a concordância dos presentes, aplica
48 uma dinâmica aprovada por todos. **1. Apreciação e deliberação da Pauta do dia:** Inês
49 coloca a pauta em apreciação; solicita a inclusão do seguinte assunto **“Deliberação sobre**
50 **mudança de terreno da nova sede para o CRAS do Interlagos”**; Janete pede alteração de
51 texto no ponto nº 11, ao invés de “NAFA”, é “SEPAL”, explica que quem está solicitando
52 inscrição é a Sociedade Espírita Paz, Amor e Luz - SEPAL e que o NAFA trata-se de um
53 núcleo de atendimento, denominado Núcleo de Atendimento Francisco de Assis, da
54 Sociedade Espírita. Em seguida, Inês coloca em votação e a plenária aprova pela
55 unanimidade de onze votos a inclusão solicitada, a qual passa a ser o ponto nº 19, bem como
56 a alteração de texto. Passa-se ao ponto nº **2. Apreciação e deliberação da Ata da Reunião**
57 **anterior(23.11.2012):** a presidente põe a ata em apreciação e diz que a mesma foi enviada
58 com antecedência aos conselheiros analisarem; a conselheira Vivian solicita que na linha 519,
59 seja acrescentado um “h” após o nº “18”. Não havendo mais manifestações, Inês coloca a ata
60 em votação e a mesma é aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção da conselheira
61 Justa Alves dos Anjos Chesca que não participou da referida reunião. Em seguida, a
62 discussão passa a ser o ponto nº **3. Recomposição das Comissões:** Janete explica que
63 devido ao fato de alguns conselheiros não governamentais terem se afastado do CMAS e
64 outros estarem com dificuldade em comparecerem às reuniões, devido a demanda de trabalho
65 dos mesmos, faz-se necessário a recomposição de algumas comissões. A conselheira Salete
66 Gerardi de Lima Chrun justifica que neste último semestre esteve muito atarefada, portanto,
67 não conseguiu participar das reuniões de Comissões, disse que vai analisar, no início do
68 próximo ano sua disponibilidade de tempo, pois pretende continuar; o conselheiro Luiz Antônio
69 P. Lançanova pede para sair da Comissão de Proteção Social Especial, haja vista que,
70 geralmente as reuniões acontecem às quartas-feiras e nesse dia ele tem compromisso o dia
71 todo na entidade Guarda Mirim; a conselheira Carla Konieczniak da mesma comissão, fala
72 que não consegue participar das reuniões, que geralmente são realizadas no período da
73 manhã, devido ao seu trabalho, que se fossem no período da tarde, seria mais fácil sua

74 participação; Inês sugere que os conselheiros que manifestaram desejo de sair das
75 Comissões, que aceitem permanecer até o mês de fevereiro/2013, pois se acaso surgir
76 alguma situação emergencial nesse período de recesso, possam ser convocados. Inês coloca
77 as propostas em votação e a plenária aprova pela unanimidade de doze votos que as reuniões
78 da Comissão de Proteção Social Especial sejam realizadas no período da tarde e na próxima
79 reunião os membros definirão o dia da semana; a plenária também aprova as seguintes
80 alterações: a conselheira **Ivete Goinski Pellizzetti** assume a vaga do ex-conselheiro Egon
81 Werle Kerber, nas **Comissões de Orçamento e Finanças** e de **Proteção Social Especial**
82 **das Comissões Mista e Permanente dos Sistema Municipal de Monitoramento e**
83 **Avaliação**; na **Comissão de Acompanhamento das Deliberações da IX Conferência**
84 **Municipal de Assistência Social** e na **Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia**
85 **de Direitos**, sendo que esta última Comissão também foi alterada a parte governamental onde
86 o ex conselheiro Celso Beno Lunkes é substituído por **Gisele Fossá**; nas **Comissões Mista e**
87 **Permanente dos Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – Comissão de**
88 **Proteção Social Básica**, o conselheiro **Luiz Antônio P. Lançanova** passa a ocupar a vaga
89 de Fayga Dourado Freitas que não compõe mais o CMAS; sendo que na **Comissão de**
90 **Comunicação Institucional**, a conselheira **Keila Fernandes**, substitui Cleunice Soares
91 Favreto a qual comunicou verbalmente sua saída do CMAS, porém, a Associação de
92 Profissionais de Serviço Social de Cascavel - APROSSC, ainda não indicou representante
93 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social. Na sequência, o ponto nº 4.
94 **Apreciação e deliberação sobre o Calendário de reuniões do CMAS em 2013:** a
95 assistente social e encarregada da Secretaria Executiva dos Conselhos, Janete Krack
96 Magnagnagno, apresenta projetado em multimídia o calendário de reuniões ordinárias do
97 CMAS para o ano de 2013, lembrando que as reuniões acontecem todas as segundas
98 quintas-feiras de cada mês, às 08h15, observa que no mês de novembro/2013 a data da
99 reunião coincidirá com a comemoração do aniversário de Cascavel, assim sendo, a plenária
100 aprova pela unanimidade de doze votos que no mês de novembro/2013 a reunião ordinária do
101 CMAS seja realizada na data de 21.11.2013. A plenária continua a discussão sobre a
102 descentralização das reuniões ordinárias desse Conselho. Vivian resgata que na última
103 Conferência foram sugeridas várias idéias visando maior participação da comunidade em
104 reuniões do CMAS, porém, não foram colocadas em prática; a opinião da conselheira Saleté é
105 que se as reuniões acontecessem em um local fixo, como a Prefeitura Municipal, facilitaria
106 para os Conselheiros, pois os mesmos poderiam estar em atividade em qualquer parte da
107 cidade e no momento da reunião se deslocar até o Paço, e sendo descentralizada, é
108 necessário localizar o endereço, procurar, em muitos casos, dificultando o acesso; a
109 assistente social do Ministério Público, Andressa Bremm fala acrescenta que já foi discutido
110 em outro Conselho sobre o horário da reunião; que talvez sendo fora do horário comercial, a
111 adesão da comunidade fosse mais relevante; a conselheira e gerente da divisão de Proteção
112 Social Especial, Justa Alves dos Anjos Chesca, explica que durante a gestão 2008-2010 do
113 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as reuniões

114 aconteciam às 18h30, mas a Secretaria Executiva dos Conselhos, pela qual era encarregada
115 na ocasião, enfrentava grandes dificuldades em ter *quórum* para a realização das reuniões e,
116 após a alteração de horário deliberada pela plenária do referido Conselho para que as
117 reuniões acontecessem às 08h15, não somente resolveu a questão de *quórum*, como passou-
118 se a ter um considerável número de visitantes; agente administrativo, Clarice Fruet fala que o
119 problema não é o local da reunião, mas sim, a divulgação junto à comunidade que em sua
120 opinião, não é realizada, o objetivo da descentralização é facilitar a participação do usuário
121 nas discussões da Política da Assistência. Assim, compete à entidade e/ou unidade que está
122 sediando a reunião, articular a divulgação junto à comunidade escolar e religiosa, associação
123 de moradores e demais organizações da área de abrangência da entidade. Inês propõe
124 aprovar o calendário dessa maneira e sugere que a Comissão de Divulgação Institucional do
125 CMAS se reúna e apresente, na próxima reunião, propostas de estratégias de mobilização
126 objetivando maior participação da comunidade nas reuniões ordinárias do CMAS. Desta
127 forma, a plenária aprova pela unanimidade de doze votos, a proposta da presidente, bem
128 como, a alteração da data da reunião de 14.11.2013 para 21.11.2013. Segue a reunião com a
129 discussão do ponto nº 5. **Apreciação e deliberação sobre o parecer das Comissões de**
130 **Orçamento e Finanças e Proteção Social Especial do CMAS com Ref.: Plano de**
131 **Trabalho da entidade APAE:** Inês faz a leitura do parecer das Comissões supra onde consta
132 que "...considerando a Resolução nº 083/2012 do CMAS que 'Regulamenta o repasse dos
133 recursos sob a forma de subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
134 para o ano de 2013 e revoga a Resolução nº 077/2012 do CMAS'; considerando a Resolução
135 nº 090/2012 do CMAS que 'Aprova a alteração dos valores subvencionados pelo FMAS à
136 entidade APAE e altera os dispositivos em contrário da Resolução nº 082/2012 do CMAS', a
137 Comissão tem por indicativo à plenária que aprove os Planos de Trabalho da entidade APAE
138 para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos em
139 residência inclusiva, conforme detalhamento: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
140 – APAE – Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em
141 residência inclusiva – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Favorável com a
142 ressalva: incluir no cronograma de atividades no quadro da atividade do profissional Assistente
143 Social, o registro dos atendimentos individuais em prontuário específico do Serviço de
144 Assistência Social; Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS – favorável com as ressalvas:
145 Incluir no cronograma de atividades nos quadros das atividades dos profissionais terapeuta
146 ocupacional e psicólogo o registro dos atendimentos individuais em prontuário específico do
147 Serviço de Assistência Social; no plano de capacitação, substituir o título do quadro 3 de
148 'ementa' por 'objetivo' pois o texto expressa os objetivos da disciplina; no plano de aplicação
149 detalhado dos meses de fevereiro e julho, retirar o texto que se refere aos funcionários da
150 residência inclusiva, considerando que a capacitação será proporcionada também aos
151 funcionários do CREAS III e ao órgão gestor da Assistência Social". Encerrada a leitura, Inês
152 coloca o parecer em apreciação; Janete diz que os técnicos da divisão administrativa e
153 financeira da SEASO, fizeram as orientações à entidade quanto as ressalvas apontadas pelas

154 Comissões e que as mesmas já foram sanadas pela entidade em conformidade com as
155 orientações. Inês coloca o parecer em votação e a plenária aprova pela unanimidade de doze
156 votos os Planos de Trabalho da entidade APAE para o desenvolvimento do Serviço de
157 Acolhimento Institucional para jovens e adultos em residência inclusiva, da entidade APAE
158 com as devidas ressalvas constantes no parecer. Inicia-se o ponto nº **6. Apreciação e**
159 **deliberação sobre o parecer da Comissão de Proteção Social Especial com Ref.:**
160 **Abertura da segunda Unidade de Acolhimento Institucional em Unidade Residencial da**
161 **entidade Recanto da Criança:** Inês realiza a leitura do ofício nº 152/2012 provindo da
162 Associação Recanto da Criança, através do qual a entidade informa que: “Em cumprimento a
163 resolução nº 001/2012, solicitamos desse Conselho Municipal de Assistência Social
164 autorização para a ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional em Unidade Residencial
165 com a abertura da casa Lar II prevista para o mês de dezembro, sendo assim serão
166 transferidos para a referida casa as crianças que já se encontram acolhidas na Unidade
167 Institucional”; encerrada a leitura, Inês faz a leitura do parecer da Comissão de Proteção
168 Social Especial, no qual consta que: “...considerando que os serviços, programas, projetos e
169 benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social
170 deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência
171 Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas visando garantir padrões de qualidade
172 na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando o ofício nº 152/2012 da
173 entidade Associação Recanto da Criança o qual requer autorização do CMAS para a
174 ampliação do Serviço, a Comissão tem por indicativo à plenária que Autorize a prestação do
175 Serviço de Acolhimento Institucional em Unidade Residencial para Crianças e Adolescentes,
176 pela entidade Associação Recanto da Criança, com a abertura da Casa Lar II....”. Após a
177 leitura, Inês coloca o parecer em apreciação. A conselheira e Coordenadora do Setor de
178 Monitoramento e Avaliação, Ana Paula Zorik, explica que recebeu e orientou a entidade a
179 qual, em face da saída das Irmãs, encontrou essa alternativa para continuar o trabalho. Nada
180 mais havendo, Inês coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado pela unanimidade de
181 doze votos. **7. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de**
182 **Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições do CMAS com Ref.: Alteração da**
183 **Resolução 001/2012 CMAS:** Janete faz a leitura do parecer projetado, onde consta que
184 “...considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, a qual define os
185 parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem
186 como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de
187 assistência social dos Municípios e do Distrito Federal; considerando que os serviços,
188 programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações
189 de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política
190 Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando
191 garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; a
192 Comissão tem por indicativo à plenária, alterar os seguintes itens da Resolução nº 001/2012
193 do CMAS: Inserir nos incisos II e III a citação da Resolução nº 027/2011 do CNAS do artigo 2º,

194 bem como no § 2º do artigo 6º; incluir no artigo 9º inciso III, artigo 10 inciso V, artigo 11 inciso
195 III o texto: 'e duração do mandato'; incluir no artigo 9º inciso IX, artigo 10 inciso IX, artigo 11
196 inciso IX, artigo 14 inciso VII o texto: 'no qual conste a data de início e término do mandato';
197 inserir novo artigo em conformidade com o artigo 12 da Resolução nº 016/2010 do CNAS,
198 fazendo constar o mesmo texto incluindo-se novo parágrafo com o texto: 'O processo entre o
199 recebimento do pedido de inscrição e deliberação da plenária terá o prazo mínimo de 45 dias
200 e o máximo de 90 dias'; no artigo 14 alterar a data de 30 de março para 30 de abril
201 compatibilizando com a Resolução nº 016/2010 do CNAS; incluir no texto do artigo 3º como §
202 2º: 'o processo de inscrição, monitoramento e avaliação das unidades, serviços, programas,
203 projetos e benefícios da Assistência Social se dará através do Sistema de Informação IRSAS
204 (Informatização da Rede de Serviços da Assistência Social), cujo processo ocorrerá de forma
205 gradativa, iniciado pelo Plano de Ação Anual, a partir de 2013, o indicativo da Comissão é de
206 revogação da Resolução nº 001/2012 do CMAS e edição de nova Resolução". Após a leitura,
207 Janete explica que esta resolução nº 001/2012 é que define os parâmetros de inscrições
208 governamentais e não governamentais e que no decorrer do ano, durante a análise de
209 documentação de solicitação de inscrições e validações, as Comissões observaram a
210 necessidade de pequenos ajustes; citou como exemplo que este ano, ao preencher o
211 SUAS/WEB percebeu-se que na documentação apresentada pelas entidades para validação
212 das inscrições, em algumas delas, não constava o tempo de mandato da diretoria, bem como,
213 demais sugestões de alterações constantes na proposta apresentada. A conselheira Carla K.
214 Aguiar fala que o art. 12 relata que o CMAS deverá realizar visita á entidade que solicita
215 inscrição junto a este Conselho e emitir parecer sobre as condições de funcionamento, Carla
216 questiona qual seria o critério para aprovar ou não essas condições, haja vista que os
217 conselheiros não são técnicos para efetuar determinadas avaliações; Janete explica que no
218 art. 11 consta a documentação que as entidades deverão apresentar quando solicitam o
219 registro e dentre elas consta o Certificado do Corpo de Bombeiros e de Vigilância Sanitária, os
220 quais deverão estar atualizados de acordo com as respectivas legislações, acrescenta ainda
221 que o CMAS inscreve apenas as Entidades, enquanto as Unidades Governamentais, não
222 possuem inscrição e sim, necessitam da aprovação da documentação apresentada em
223 conformidade com o art. 18 da Resolução nº 001/2012/CMAS, a qual está sendo discutida; a
224 assistente social do Ministério Público, Andressa diz que na audiência pública realizada em
225 30.11.2012, percebeu-se nos gráficos apresentados que não somente as unidades
226 governamentais, mas também algumas entidades não governamentais, estão com pendências
227 nas duas documentações citadas; Andressa ressalta que nas visitas realizadas pelo Ministério
228 Público, tem-se verificado que não apenas nas entidades não governamentais, mas também
229 em Unidades Governamentais da própria Secretaria Municipal de Saúde, existem pendências
230 pertinentes aos Certificados do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Andressa
231 complementa, que do mesmo modo, observa-se uma morosidade por parte da SESAU, pois
232 ainda verificou-se nas visitas quem em alguns espaços a Vigilância Sanitária realizou visita no
233 início do ano em curso, ficando de retornar para averiguar se as inadequações solicitadas

234 foram sanadas, porém, o ano está por encerrar-se e não houve retorno do Órgão ao local;
235 portanto, sugere Andressa que seja estipulado um prazo de cinco meses para que as
236 Entidades/Unidades apresentem, atualizados, os Certificados em tela; a conselheira e
237 coordenadora da Comissão de Proteção Social Básica da CMAS, Vivian, corrobora com a fala
238 de Andressa e informa que nas reuniões da Comissão, os membros, da mesma forma,
239 observaram que existem problemas tanto nos serviços governamentais, quanto nos não
240 governamentais, que a Comissão, preocupada com o fato, chegou a cogitar e emissão de
241 algum documento para a Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros solicitando informações
242 obre quais critérios são utilizados para aprovar a liberação de tais Certificados, haja vista que,
243 ela enquanto assistente social da entidade Centro Jesuíta, bem como demais membros da
244 Comissão representantes de entidades, observam que há divergências entre uma visita e
245 outra, pois em determinada visita à entidade, solicita-se alguma adequação, a qual, nem
246 sempre é enfatizada na próxima visita. Inês diz que entrar na questão de como a Vigilância
247 Sanitária desenvolve seu trabalho, é complicado, pois são diversos funcionários que compõem
248 o Setor, por isso, os entendimentos diferentes das situações verificadas; a conselheira e
249 gerente da Divisão de Proteção Social Básica, Luzia de Aguiar Soares, sugere que seja
250 encaminhado ofício, advindo da presidência do CMAS, convidando os dois Órgãos em tela
251 para uma reunião; Inês fala que se no próximo ano, continuar fazendo parte deste Conselho,
252 se disponibiliza, a articular essa reunião nos primeiros meses de 2013; encerrando a
253 apreciação, Janete ressalta o parágrafo segundo da art 12 da proposta apresentada, no qual
254 consta o prazo máximo de noventa dias e o mínimo de quarenta e cinco dias entre o processo
255 de recebimento do pedido de inscrição e a deliberação pela plenária, explica que na resolução
256 anterior não constava o prazo mínimo, gerando muitas vezes desconforto para o CMAS que
257 recebia solicitação de inscrição poucos dias anterior à reunião ordinária e era “cobrado” para
258 agilizar o processo, não possuindo amparo legal para justificar-se. Inês coloca o parecer em
259 votação e a plenária aprova o mesmo pela unanimidade de doze votos, aprovando também
260 pela mesma unanimidade de votos, que sejam convidados representantes da Vigilância
261 Sanitária e do Corpo de Bombeiro para reunião no mês de fevereiro de 2013, com as
262 Comissões de Proteção Social Básica e Especial. Em seguida, inicia-se a discussão do ponto
263 nº 8. **Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos,**
264 **Projetos, Serviços e inscrições do CMAS com Ref.: Cronograma para apresentação da**
265 **documentação anual para validação das inscrições das entidades e organizações de**
266 **Assistência Social junto ao CMAS:** Janete explica que a Secretaria Municipal de Assistência
267 Social, encaminhou a este Conselho, através do ofício nº 860/2012, proposta de cronograma
268 do Plano de Ação Anual 2013, bem como do Relatório de Atividades 2012, para análise a
269 aprovação; que a Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições do
270 CMAS analisou a proposta elaborando o seguinte parecer, cuja leitura é realizada por Inês e
271 consta que: “...considerando a Resolução do CMAS que define os parâmetros para a inscrição
272 no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência
273 social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não

274 governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de
275 Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos
276 e benefícios socioassistenciais, tem por indicativo à plenária, que aprove o Cronograma para
277 apresentação da documentação anual para validação das inscrições das entidades e
278 organizações de Assistência Social junto ao CMAS conforme segue: **13.12.2012** - DVSMAS e
279 o CMAS promovem capacitação com as UNIDADES socioassistenciais para elaboração dos
280 Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades; **13.02.2012 à 15.02.2013** - UNIDADES
281 elaboram os Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades; **15.02.2013** - UNIDADES
282 entregam os Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades para a DVSMAS; **18.02.2013 à**
283 **18.03.2013** - DVSMAS realiza as correções dos Planos de Ação Anual e Relatórios de
284 Atividades; **18.03.2013 à 05.04.2013** - DVSMAS realiza atendimento/devolução dos Planos de
285 Ação Anual e Relatórios de Atividades das UNIDADES; **12.04.2013** - UNIDADES entregam
286 Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades corrigidos para DVSMAS; **15.04.2013 à**
287 **19.04.2013** - DVSMAS realiza possíveis ajustes nos Planos de Ação Anual e Relatórios de
288 Atividades com as UNIDADES; **22.04.2013 à 30.04.2013** - DVSMAS elabora os pareceres
289 técnicos, referente aos Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades; **30.04.2013** -
290 UNIDADES protocolam na Secretaria Executiva do CMAS os Planos de Ação Anual e
291 Relatórios de Atividades; **02.05.2013** - DVSMAS protocola na Secretaria Executiva do CMAS
292 os pareceres técnicos, referente aos Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades; **07, 14**
293 **e 21.05.2013** - Reunião da Comissão de PSB do CMAS para análise da documentação
294 obrigatória para validação das inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e
295 benefícios e validação da documentação das unidades governamentais; **08, 15 e 22.05.2013** -
296 Reunião da Comissão de PSE do CMAS para análise da documentação obrigatória para
297 validação das inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios e validação
298 da documentação das unidades governamentais; **16 e 23.05.2013** - Reunião da Comissão de
299 Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do CMAS para análise da documentação
300 obrigatória para validação das inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e
301 benefícios e validação da documentação das unidades governamentais; **13.06.2013** -
302 Reunião Plenária do CMAS para validação das inscrições das entidades, serviços, programas,
303 projetos e benefícios e validação da documentação das unidades governamentais." Inês
304 encerra a leitura e coloca o parecer em apreciação. Janete informa que conforme consta, no
305 próximo dia 13 será ofertado capacitação às Unidades Socioassistenciais onde serão sanadas
306 as dúvidas que porventura ocorrerem; a conselheira e Gerente da Divisão do Sistema
307 Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana L. Guimarães, complementa que com a
308 informatização da entrega da documentação anual para validação das inscrições, o processo
309 deverá ser agilizado, bem como, evitado alguns erros e finaliza informando que no ano de
310 2014 será analisado o que melhorou e o que ainda pode ser aperfeiçoado. Na sequência, Inês
311 coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado pela plenária pela unanimidade de doze
312 votos. A próxima discussão é o ponto nº **9. Apreciação e deliberação do parecer da**
313 **Comissão de Proteção Social Especial do CMAS com Ref.: Alteração de prazo para**

314 **apreciação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional**
315 **para pessoas em situação de rua:** Janete informa que o CMAS recebeu da SEASO o ofício
316 nº 831/2012 solicitando prorrogação da entrega do Plano de Reordenamento dos Serviços de
317 A Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, que a Comissão de Proteção
318 Social Especial do CMAS se reuniu, analisou e emitiu o seguinte parecer, cuja leitura é
319 realizada por Inês: "...considerando importância a discussão ampliada deste Plano de
320 Reordenamento para a qualificação dos serviços prestados a este público e as ações já
321 realizadas pela SEASO, sendo que as equipes dos serviços de acolhimento – Albergue
322 Noturno e Casa POP, bem como as equipes do Centro POP, do Plantão Social, a Gerência de
323 PSE e a equipe da DVSMAS estão se reunindo sistematicamente para a elaboração deste
324 Plano de Reordenamento, tendo ocorrido reuniões nas datas de 17/10, 06/11 e 21/11, já
325 estando agendada nova reunião para a data de 05/12/2012, tem por indicativo à plenária,
326 aprove a solicitação da SEASO e conceda o novo prazo de fevereiro de 2013, para a entrega
327 do Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas em
328 situação de rua." A presidente coloca o parecer em apreciação, não há manifestação, desta
329 forma, Inês o coloca em votação e o mesmo é aprovado pela unanimidade de doze votos. Em
330 seguida, a plenária passa ao ponto nº 10. **Apreciação e deliberação do parecer da**
331 **Comissão de Proteção Social Básica do CMAS com Ref.: Cancelamento de inscrição no**
332 **CMAS do Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento à Pobreza**
333 **desenvolvido pela entidade Instituto Alfredo Kaefer:** a presidente Inês faz a leitura do
334 ofício, sem numeração, advindo do Instituto Alfredo Kaefer na data de 27.11.2012, no qual a
335 entidade comunica que a partir de 30.11.2012, estará encerrando as atividades do Programa
336 Fortalecendo a Família, solicitando portanto a retirada da inscrição desse Conselho; faz ainda
337 a leitura do parecer da Comissão supra onde consta que: "...realize a suspensão da inscrição
338 do Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento à Pobreza da entidade
339 Instituto Alfredo Kaefer, conforme possibilita o artigo 8º da Resolução nº 016/2010 do CNAS, e
340 informar isto por escrito à entidade e solicitar que a mesma se manifeste por escrito até a data
341 de 04.02.2013 sobre o interesse em retomar as atividades dentro do período de seis meses
342 preceituado pela Resolução nº 016/2010 do CNAS, o qual expira em 30.05.2013, para que
343 então, nessa possibilidade o CMAS acompanhe e apóie o processo de retomada das
344 atividades; solicitar à entidade que faça o encaminhamento dos usuários ao CRAS do
345 Interlagos, para que este possa realizar a inclusão destes usuários em seus serviços; o
346 CMAS deverá encaminhar à SEASO a notícia da suspensão das atividades para que esta
347 gestione para que haja o atendimento aos usuários anteriormente atendidos pela entidade."
348 Após, a presidente coloca o parecer em apreciação. Janete explica a importância de informar
349 à entidade, que talvez não tenha conhecimento do dispositivo citado que possibilita pedir a
350 suspensão por seis meses, ao invés do desligamento direto. Não havendo mais
351 manifestações, a presidente coloca o parecer em votação e o mesmo é aprovado pela plenária
352 por unanimidade de doze votos. Na sequência, discute-se o ponto nº 11. **Apreciação e**
353 **deliberação do parecer da Comissão de Proteção Social Básica do CMAS com Ref.:**

354 **Inscrição da entidade NAFA:** Janete faz a leitura do parecer da Comissão de Proteção
355 Social Básica do CMAS onde está escrito que: “ considerando o Plano de Ação apresentado
356 pela entidade bem como toda a documentação obrigatória, conforme Resolução nº 001/2012
357 do CMAS, tem por indicativo à plenária que aprove a solicitação de inscrição do Programa de
358 Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento à Pobreza, prestado pela entidade
359 Sociedade Espírita Paz, Amor e Luz, com as seguintes ressalvas: - **no quadro 8.6 metas**, no
360 texto da meta 8 Alterar o texto para: “Encaminhar 80% dos usuários ao CRAS da região para
361 referenciamento ao PAIF”; - **no quadro 8.7 Objetivos e 8.8** Cronograma de atividades, retirar
362 o seguinte texto do objetivo 5 “desde o processo inicial de formação e depois de estruturados,
363 com formação continuada nas áreas conceitual, técnica e de gestão”. Após, a presidente
364 coloca o parecer em apreciação. Mônica, assistente social da SEPAL, está presente e faz uso
365 da palavra dizendo que foi trabalhado muito na elaboração do Plano de Ação para que este
366 estivesse em consonância com a Resolução em vigor; agradece o apoio de Cheila e Ana
367 Paula e ressalta que não medirão esforços para desempenhar um bom trabalho; Janete
368 explica á plenária que as ressalvas constantes no parecer já foram sanadas, porém, ainda
369 constam, haja vista que a Comissão elaborou o parecer anteriormente e a entidade
370 apresentou na data de ontem as ressalvas solucionadas, portanto, assegura Janete, está tudo
371 certo. Encerrada a apreciação, Inês coloca o parecer em votação e à plenária aprova pela
372 unanimidade de doze votos a Inscrição da entidade Núcleo de Assistência Social Francisco de
373 Assis – NAFA, junto ao CMAS. A reunião prossegue com o ponto nº **12. Apreciação e**
374 **deliberação referente à aplicação dos recursos do IGD/SUAS:** Janete efetua leitura do
375 ofício nº 859/2012, recebido da SEASO, através do qual a Secretaria solicita a deliberação e
376 aprovação deste Conselho para aquisição de equipamentos que serão utilizados pela
377 Secretaria de Assistência Social, referente ao recurso do Índice de gestão Descentralizada –
378 Sistema Único de Assistência Social- IGD-SUAS, conforme planilha apresentada: **quatro**
379 **ventiladores de teto** no valor total de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); **nove**
380 **ventiladores de coluna** no valor total de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito
381 reais); um **aparelho de DVD** no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); **quatro**
382 **purificadores de ar** no valor total de R\$ 1.389,00 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais);
383 uma **TV LCD 32** no valor de R\$ 1.135,00 (Um mil, cento e trinta e cinco reais); **seis estantes**
384 **de aço** no valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais); **quarenta cadeiras**
385 **empilhável** no valor total de R\$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais); **dez mesas com**
386 **pés removíveis** no valor total de R\$ 767,50 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta
387 centavos); **um conjunto de mesa em L** no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco
388 reais); **dezenove balcões baixo de duas portas** no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e
389 oitocentos reais); **seis armários alto com três portas** no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro
390 mil, cento e quarenta reais); **uma longarina** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **oito**
391 **computadores** no valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); **dois**
392 **projetores multimídia** no valor total de R\$ 2.780,00; **um arquivo de aço** no valor de R\$
393 226,00 (duzentos e vinte e seis reais); **uma geladeira** no valor de R\$ 1.710,00 (um mil,

394 setecentos e dez reais).” Após a leitura, a presidente coloca a solicitação em apreciação. Inês
395 explica que os equipamentos acima serão utilizados para equipar os Serviços da SEASO que
396 estão sendo ampliados e somam a quantia de R\$ 31.317,50 (trinta e um mil, trezentos e
397 dezessete reais e cinquenta centavos), informa ainda que sobrou um Superávit que será
398 utilizado, para a aquisição de uma cozinha planejada para o Centro de Referência
399 Especializado de Assistência Social - CREAS III. Encerram-se as manifestações e a
400 presidente coloca a solicitação em votação. A plenária aprova pela unanimidade de doze votos
401 a aquisição, pela SEASO, dos referidos equipamentos. Desta forma, passa-se ao ponto nº 13.
402 **Informações referentes à mudança de endereço da Unidade de Acolhimento**
403 **Institucional para adolescentes do sexo masculino:** Inês realiza a leitura do ofício nº
404 862/2012 recebido da Secretaria de Municipal de Assistência Social no qual informa que neste
405 mês de dezembro/2012 estará promovendo a mudança de endereço da Unidade de
406 Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo masculino que atualmente encontra-se
407 instalada na Rua Presidente Bernardes, 3445- Centro, para a **Rua Vitória, 2796, quadra 494,**
408 **lote 15, bairro Alto Alegre;** neste ofício, a Secretaria justifica a mudança de endereço,
409 ressaltando que: “...a decisão da mudança incidiu em decorrência do que apresentamos, mas
410 principalmente em virtude do estado crítico do imóvel que atualmente funciona a Casa de
411 Passagem Masculina, pois o mesmo encontra-se em estado de precariedade. É importante
412 esclarecer que a SEASO não mediu esforços na busca de locar outro imóvel, porém, as
413 tentativas foram frustradas, considerando as peculiaridades que deve ter um Serviço de
414 Acolhimento para adolescente...”, o ofício informa ainda que o Serviço ficará neste endereço
415 “...em caráter provisório, até construir sua Sede Própria, que será ao lado do Centro de
416 Atenção Psicossocial de Álcool e Droga (CAPS ad), localizado na Rua Santa Catarina – lote
417 A2 – Quadra 33 – Loteamento Curitiba, o que poderá ocorrer no segundo semestre de
418 2013...”. Inês ainda informa que SEASO procurou imóvel para locar para acolher o Serviço,
419 porém, não obteve êxito, pois os proprietários não tem interesse em locar para esta finalidade;
420 a presidente finalizou o informe registrando que no Imóvel da Rua Vitória, a Companhia de
421 Habitação do Paraná- COHAVEL, gentilmente realizará obras de ampliação do banheiro.
422 Finalizado as manifestações, a presidente coloca o informe em votação e a plenária aprova
423 por unanimidade a mudança de endereço da Unidade de Acolhimento Institucional para
424 adolescentes do sexo masculino. Inês agradece os Conselheiros pela aprovação, ressalta que
425 pessoas mal intencionadas já sabiam do atual endereço da Unidade, colocando desta forma,
426 os adolescentes acolhidos, bem como a equipe, em situação de risco e informa ainda que o
427 endereço aprovado, situa-se ao lado da Guarda Patrimonial do Município. Na sequência, o
428 ponto nº 14. **Informação referente à Instituição do Comitê Municipal do Programa Família**
429 **Paranaense:** Inês faz a leitura do ofício nº 855/2012 que a SEASO enviou a este Conselho
430 informando a instituição do **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense,** através do
431 decreto nº 11.001 de 19.11.2012; explica que o objetivo desse Programa é promover a
432 autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco
433 em todo o estado, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção

434 que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e
435 das especificidades do território onde elas vivem; Inês diz que o programa foi lançado no
436 estado em março deste ano e que o município de Cascavel já aderiu à sua metodologia
437 através da assinatura de um termo de adesão, que o Comitê foi criado obedecendo
438 orientações do Programa e é formado pelos Secretários Municipais de Assistência Social,
439 Saúde, Educação, Administração, Agricultura, Planejamento, Ação Comunitária, Esporte e de
440 Cultura. Inês fala que as ações terão início ainda este mês pelo Comitê local nos
441 acampamentos do Rio do Salto, 1º de Maio e Dorcelina Folador onde serão desenvolvidas
442 ações de acompanhamento familiar às famílias mais vulneráveis do território. Finalizado o
443 informe, a presidente inicia o próximo ponto que versa sobre **15. Apresentação da situação**
444 **atual da praça da PEC:** a presidente Inês lê o ofício nº 856/2012 que a Secretaria Municipal
445 de Assistência Social encaminhou ao CMAS com informações sobre percentual da obra da
446 Praça do Esporte e da Cultura – PEC, entre outros dados, o ofício informa que a referida praça
447 que está sendo construída em Cascavel, terá três mil metros quadrados, sendo um
448 investimento de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) entre projetos, construção e
449 equipamentos, com recursos do Ministério da Cultura e que a obra está sendo edificada atrás
450 do Estádio Olímpico de Cascavel no bairro Santa Cruz; que a previsão de término das obras é
451 para o mês de abril/2013 e contará com quadra de esportes, pista de skate, sala de
452 informática e de cinema, equipamentos de ginástica, sala de múltiplo uso, entre outros
453 equipamentos, inclusive será implantado um novo Centro de Referência de Assistência Social
454 – CRAS, nesse mesmo espaço; a conselheira representante do Abrigo São Vicente de Paulo,
455 Vanice Maria Schaedler, questiona se os recursos utilizados serão provenientes do Banco
456 Internacional de Desenvolvimento – BID - Inês explica que não e Luzia acrescenta que trata-
457 se de recursos federais. Não havendo mais questionamentos, a presidente prossegue, tendo
458 como discussão o ponto nº **16. Relatório Geral da Secretaria de Assistência Social:** a
459 presidente explica que por tratar-se de uma apresentação extensa e devido ao adiantado da
460 hora e por ainda faltar discutir dois pontos de pauta para se encerrar a reunião, propõe que
461 seja encaminhado o material por email aos conselheiros para que tenham, de maneira
462 detalhada, conhecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência
463 Social. A proposta é colocada em votação e aprovada pela unanimidade de doze votos pela
464 plenária. **17. Palavra ao Conselheiro Estadual de Assistência Social, Vanderlei Augusto**
465 **da Silva, representante da região de Cascavel:** neste momento, Vanderlei Augusto da Silva,
466 ex presidente do CMAS e vereador eleito para exercer mandato a partir de janeiro/2013, faz
467 uso da palavra e diz que, no mês passado assumiu sua vaga no Conselho Estadual de
468 Assistência Social, enquanto usuário, representando a Pastoral da Criança; em sua opinião,
469 observou que, embora o mesmo seja um Conselho que cresceu, ainda tem muito a avançar,
470 que na reunião que participou no mês passado, foi deliberado que as reuniões passassem a
471 ser descentralizadas, que ele candidatou nosso município para sediar uma das referidas
472 reuniões, sendo que este assunto será votado na reunião do CEAS que acontecerá na data de
473 amanhã da qual ele participará; Vanderlei também informa que quando se adquire um veículo

474 novo e o proprietário escolhe o número da placa, gera um custo e que esse recurso
475 arrecadado era destinado ao Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, porém,
476 no início do mandato do governador Carlos Alberto Richa, alterou-se a legislação e esse valor
477 será repassado ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e destinado aos CRAS e
478 CREAS, cuja deliberação compete ao Conselho Estadual, informa ainda que arrecada-se em
479 média por ano, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); Vanderlei fala que depois que foi
480 eleito vereador, surgem muitas indagações até sobre sua vida pessoal, mas que não pretende
481 alterar sua rotina, ressalta que sua esposa é professora e continuará exercendo suas funções,
482 que seus filhos estudam em escolas públicas e isso não mudará; quanto ao seu desempenho
483 enquanto vereador, Vanderlei diz que o mandato não é seu e sim do povo, portanto, procurará
484 representá-lo bem, cuidando para não se envolver em nada que venha denegrir seu
485 desempenho; finaliza agradecendo e enaltecendo a todos os conselheiros do CMAS pela
486 dedicação e compromisso com as causas sociais abordadas por este Conselho Municipal de
487 Assistência Social. Neste instante, encerrada a flla de Vanderlei, Inês passa ao ponto nº 18.

488 **Recomposição da mesa diretiva:** a presidente Inês explica que em junho/2012 foi alterada a
489 mesa diretiva por conta do desligamento do conselheiro, na ocasião presidente do CMAS,
490 Vanderlei Augusto da Silva, porém, com a solicitação de desligamento, em outubro/2012 do
491 conselheiro Egon Werle Kerber, faz-se necessário nova recomposição da mesa diretiva;
492 Janete explica que em conformidade com o regimento interno, o vice presidente deve ser não
493 governamental; a plenária discute; Vanderlei apresenta o conselheiro Luiz Antonio P.
494 Lançanova e argumenta que o mesmo tem uma vasta experiência por ser conselheiro de
495 outras gestões e também ter se preparado para exercer tal função, inclusive cursou Serviço
496 Social com o intuito de aprimorar seus conhecimentos pertinentes à Política de Assistência; na
497 sequência Janete explica que o primeiro Secretário tem que ser governamental e sugere a
498 conselheira Cheila argumentando que, haja vista, grande parte dos assuntos pautados serem
499 pertinentes à Divisão da Gerência da referida conselheira, e ainda, considera Janete, ela vai
500 estar se ausentando nos próximos dias em virtude de licença maternidade, por isso, seria
501 interessante pois Cheila estaria contribuindo com esse momento de transição. Desta forma, a
502 plenária aprova por unanimidade de doze votos, a seguinte alteração da composição da mesa
503 diretiva do CMAS: **vice-presidente:** Luiz Antônio Pastorini Lançanova em substituição a Egon
504 Werle Kerber; **1º Secretário:** Cheila Tatiana Lautert Guimarães, sendo que este cargo estava
505 vago, haja vista que o conselheiro Egon que exercia tal função, passou a ocupar a vice
506 presidência conforme reunião extraordinária de 29.06.2013 e Vanice Maria Schaedler passou
507 a ocupar o cargo de **2º Secretário** em substituição à Justa Alves dos Anjos Chesca, que a
508 partir deste mês passará a gozar de licença maternidade. Justa faz uso da palavra e diz que
509 nesses três anos e meio que participou do CMAS, primeiramente enquanto Secretária
510 Executiva e posteriormente enquanto Conselheira, cresceu muito, que onde for levará esse
511 conhecimento, que só tem que agradecer por esta rica oportunidade. Este ponto é encerrado e
512 passa-se à inclusão de pauta solicitada e aprovada no primeiro ponto e passa a ser o nº 19.

513 **Deliberação sobre mudança de terreno da nova Sede para o CRAS do INTERLAGOS:**

514 Janete faz a leitura do ofício nº 857/2012 encaminhado a este Conselho no qual a SEASO
515 solicita a deliberação sobre mudança de terreno da nova Sede do CRAS do Interlagos;
516 segundo o ofício, o terreno aprovado anteriormente por este Conselho e sito no lote 02,
517 quadra 10 – loteamento Tarumã, não apresenta aproveitamento de obra, conforme a
518 necessidade deste Serviço, daí a necessidade de mudança de endereço para o lote 01,
519 quadra 20 do loteamento Julieta Bueno, sendo que, ainda segundo o ofício, o projeto
520 arquitetônico do CRAS em tela, está sendo elaborado por uma empresa licitada pra esta
521 finalidade. Inês coloca a solicitação em apreciação; explica que o terreno anterior é pequeno e
522 disforme; Vivian questiona se será mantido o CRAS atual do Julieta Bueno: Inês diz que
523 ficariam muito próximos, mas que esse assunto será encaminhado para pauta em data
524 oportuna. Em seguida, a presidente coloca a solicitação em votação e a plenária aprova pela
525 unanimidade de doze votos a mudança de terreno da nova Sede para o CRAS do Interlagos.

526 **19. Informes Gerais: Informe 001/2012 da Comissão Organizadora da X Conferência**
527 **Estadual de Assistência Social:** Janete fala que o Conselho Estadual de Assistência Social,
528 encaminhou o informe nº 001/2012 da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de
529 Assistência Social com informações referentes à Conferência e orientando que a organização
530 da Conferência Municipal, realize palestras preparatórias junto aos usuário trabalhadores do
531 setor e com a rede socioassistencial, esclarecendo sobre a importância da realização da
532 Conferência com orientações acerca das atribuições do delegado e do conselheiro; Janete
533 também repassa o cartão de natal recebido da entidade CEMIC; Janete faz a leitura do
534 Convite ao CMAS para participar de uma reunião denominada Fórum Permanente dos
535 Conselhos de Cascavel, agendada para 10.12.2012 às 18h na sala de reuniões do terceiro
536 piso; os conselheiros presentes indicam o conselheiro Luiz Antônio Pastorini Lançanova para
537 representar este Conselho na referida reunião; Inês convida para a inauguração da nova sede
538 do CREAS III na data 18.12.2012, 10h30 com transmissão ao vivo através da TV Tarobá,
539 lembrando que o Serviço recebeu o nome de José Roberto Neto, apresentador da referida TV,
540 que faleceu no mês de setembro/2012; Inês ainda convida para a comemoração de um ano
541 de instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cuja reunião será realizada na
542 data de 10.12.2012, às 18h30 no auditório da Prefeitura; a presidente informa que esteve
543 representando o prefeito municipal, senhor Edgar Bueno, na confraternização de fim de ano
544 do Centro de Educação Infantil Coração de Maria, agradece a Vanderlei pela acolhida, haja
545 vista o mesmo pertencer à diretoria do referido CEI; após, a presidente Inês deseja a todos um
546 Feliz Natal, agradecendo a todos os conselheiros pelo apoio dispensado, diz que “do fundo do
547 coração”, independente de ela continuar ou não enquanto Secretária Municipal de Assistência
548 Social e conseqüentemente no CMAS, sua passagem no Conselho será um eterno
549 aprendizado, portanto, agradece a Deus pela oportunidade de ter ocupado a presidência do
550 CMAS, bem como, estar à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social, que isso para
551 ela, foi maravilhoso; finaliza agradecendo a entidade Centro Jesuíta pela acolhida. A
552 representante da entidade, Vivian convida a todos para participarem da confraternização que
553 será realizada em seguida. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Inês encerra a

554 reunião às 19h10 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que após lida e aprovada será
555 assinada por mim e pela presidente.